

**Art. 3º** - Os recursos necessários ao ressarcimento ao prestador onerarão o teto de Assistência de Média e Alta Complexidade, sob gestão do Estado.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 dezembro de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira Gardeline.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 100, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** parecer favorável da área técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS/SESPA, em relação ao pleito de mudança de mantenedora do **Estabelecimento de Saúde Hospital Frei Daniel Samarate**, que hoje é a **V. S. Cury Serviços Médicos** - Empresa Privada, com sede em Salinópolis - PA;

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a mudança de mantenedora do **Estabelecimento de Saúde Hospital Frei Daniel Samarate**, CNES: nº 2676435, com sede no Município de Salinópolis - PA, que passará a ser mantida pela **Associação dos Amigos dos Portadores de Câncer**, Associação Filantrópica, com Cadastro Nacional de Assistência Social - CNAS válido.

**Art. 2º** - Aprovar a mudança do tipo de prestador/natureza da referida unidade de saúde para efeito do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

**Art. 3º** - Aprovar que unidade de saúde passará ao **tipo 11- Unidade Filantrópica**.

**Art. 4º** - Autorizar a formalização do contrato do prestador **Associação dos Amigos dos Portadores de Câncer**, nome fantasia: **Hospital Frei Daniel Samarate**, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, mantendo os quantitativos de procedimentos e valores atualmente pagos pela Secretária de Estado de Saúde Pública - SESP.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 dezembro de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira Gardeline.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** parecer favorável da área técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS/SESPA, em relação ao pleito de mudança de mantenedora do **Estabelecimento de Saúde Hospital Geral de Bragança**, que hoje é a **J. G. Medeiros CIA LTDA**, com sede em Bragança - PA;

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a mudança de mantenedora do **Estabelecimento de Saúde Hospital Geral de Bragança**, CNES nº 2678756, com sede no Município de Bragança - PA, que passará a ser mantida pela **V. G. Medeiros CIA LTDA**, Associação Privada Sem Fins Lucrativos;

**Art. 2º** - Aprovar a mudança do tipo de prestador/natureza da referida unidade de saúde para efeito do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

**Art. 3º** - Aprovar que unidade de saúde passará ao **tipo 12- Unidade Sem Fins Lucrativos**;

**Art. 4º** - Autorizar a formalização do contrato do prestador **V. G. Medeiros CIA LTDA**, nome fantasia: **Hospital Geral de Bragança**, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, mantendo os quantitativos de procedimentos e valores atualmente pagos pela Secretária de Estado de Saúde Pública - SESP.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 dezembro de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira Gardeline.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 104, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 221, de 15/02/2005, que institui Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatismo Ortopedia;

**Considerando** a Portaria SAS/MS nº 95, de 14/02/2005, que define as atribuições e as normas para credenciamento dos serviços de Assistência de Alta complexidade em Traumatismo Ortopedia;

**Considerando** o relatório da DDASS/SESPA que atesta que o hospital atende a todas as exigências legais para seu credenciamento como serviço de Alta Complexidade em Traumatismo Ortopedia;

**Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão

Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o pleito de cadastramento do serviço de Alta Complexidade em traumatismo-ortopedia do Hospital do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, do Município de Ananindéua.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 dezembro de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira Gardeline.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Portaria nº 3432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo.

**Considerando** a solicitação de credenciamento de leitos de UTI do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, no município de Ananindéua - PA.

**Considerando** parecer da DDASS/SESPA que conclui que o serviço de UTI do citado hospital apresenta as condições necessárias ao cadastramento do serviço junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

**Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o cadastramento de leitos de UTI do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, no município de Ananindéua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

UTI	Número de Leitos	Diária (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Adulto	20	341,94	164.131,20	1.969.574,40

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 dezembro de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira Gardeline.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Portaria nº 3432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

**Considerando** a solicitação de credenciamento de leitos de UTI do Hospital Regional do Sudeste do Pará, no município de Marabá;

**Considerando** parecer da DDASS/SESPA que conclui que o serviço de UTI do citado hospital apresenta as condições necessárias ao cadastramento do serviço junto ao Sistema Único de Saúde - SUS;

**Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o cadastramento de leitos de UTI do Hospital Regional do Sudeste do Pará, no município de Marabá, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

UTI	Número de Leitos	Diária (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Neonatal	09	341,94	73.859,04	886.308,48
Pediátrica	09	341,94	73.859,04	886.308,48
Adulto	10	341,94	82.065,60	984.787,20
Total	28		229.783,68	2.757.404,16

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 dezembro de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira Gardeline.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Portaria nº 3432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

**Considerando** a solicitação de credenciamento de leitos de UTI do Hospital Regional do Araguaia, no município de Redenção - PA;

**Considerando** parecer da DDASS/SESPA que conclui que o serviço de UTI do citado hospital apresenta as condições necessárias ao cadastramento do serviço junto ao Sistema Único de Saúde - SUS;

**Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o cadastramento de leitos de UTI do Hospital Regional do Araguaia, no município de Redenção - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

UTI	Número de Leitos	Diária (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Neonatal	05	341,94	41.032,80	492.393,60
Pediátrica	05	341,94	41.032,80	492.393,60
Adulto	09	341,94	73.859,04	886.308,48
Total	19		155.924,64	1.871.095,68

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 dezembro de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira Gardeline.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 108, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Portaria nº 3432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

**Considerando** a solicitação de credenciamento de leitos de UTI do Hospital Regional do Sudeste do Pará, no município de Marabá;

**Considerando** parecer da DDASS/SESPA que conclui que o serviço de UTI do citado hospital apresenta as condições necessárias ao cadastramento do serviço junto ao Sistema Único de Saúde - SUS;

**Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o cadastramento de leitos de UTI do Hospital Santo Antônio Maria Zaccarias, no município de Bragança - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

UTI	Número de Leitos	Diária (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Neonatal	06	341,94	49.239,36	590.872,32
Pediátrica	10	341,94	82.065,60	984.787,20
Adulto	10	341,94	82.065,60	984.787,20
Total	26		213.370,56	2.560.446,72

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 dezembro de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira Gardeline.**

Presidente do COSEMS/PA.

**AVISO DO PREGÃO Nº 114/SESPA/2007**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, NECESSÁRIO PARA AS AÇÕES DE MONITORAMENTO DIRETORIA TÉCNICA (TUBERCULOSE), DENTRO DO PROJETO VIGISUS II/DT.

DATA DA ABERTURA: 11/02/2008

HORA: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Auditório do Gabinete/SESPA, sito a Av. Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-Pa.

EDITAL: Disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém (Pa), 24 de Janeiro de 2008.

O PREGOEIRO.

**AVISO DO PREGÃO Nº 139/SESPA/2007**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA ATENDER OS CRPS E OS 143 MUNICÍPIOS DO ESTADO, POR UM PERÍODO DE 04 MESES.

DATA DA ABERTURA: 12/02/2008

HORA: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Auditório do Gabinete/SESPA, sito a Av. Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-Pa.

EDITAL: Disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém (Pa), 24 de Janeiro de 2008.

O PREGOEIRO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS, SUPRIMENTO E COLABORADOR EVENTUAL REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL C.G.C. 05054929/0001-17**  
**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 003 / 7ª RPS DE 24/01/2008**

NOME : ANTONIO SOUSA DA SILVA

CARGO : Agente de Saneamento

MATRÍCULA Nº 0086860-017 C.I.C. 109.090.282-49

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 01/02/08 a 05/02/08